



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim - RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

MARINA PEREIRA DA ROCHA **FERNANDEZ**

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1251 - 26 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva **VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

Richard Équel Crespo Bragança



HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

Processo Administrativo nº 524/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo a reposição de peças, mecânica, retifica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem e borracharia, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Guapimirim.

EMPRESA VENCEDORA: KLAINER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.455.991/0001-50, situada na Rua Coronel João Valerio, N° 557, Flexeiras, Magé - RJ, CEP: 25.900.097, com o valor total RS 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo: Secretaria Municipal de Administração -RS 42.599,14 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -RS 256.626,08 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil -RS 183.649,37 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), Secretaria Municipal de Meio Ambiente - RS 106.497,84 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Secretaria Municipal de Cultura - RS 26.178,24 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Secretaria Municipal de Agricultura - RS 74.449,33 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).



FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre licitações e contrato da Administração Pública Direta e Autárquica.

Guapimirim, 21 de Setembro de 2023, Carlos Alberto Guerra Martins Mayara Barroso/de Faria Secretária Municipal de Meio Ambiente e Secretário Hunicipal/de Administração Sustentabilidade Leonardo Coelho Machado dos Santos Fábio Rangel Maceira Secretário Municipal de Obras e Serviços Secretario Municipal de Cultura e Economia Criativa Públicos Rafael Vivas Silva de Souza Wallace Gulineli de Paula Secretário Municipal de Segurança, Ordem Secretário Municipal de Agricultura, Pública e Defesa Civil Pecuária e Pesca

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 4484/2023.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO № 56/2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento de água Mineral Potável, sem gás, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor: ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 12.340.399/0001-39 situada na RUA CUIABÁ S/N- PARADA MODELO- GUAPIMIRIM RJ CEP:25943-608 com o valor total R\$ 128.985,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Guapimirim, 22 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Saúde Mat. 1368367-12



RETIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



(*) 4º RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 - 2028

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 25/2023 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA ELEIÇÃO CONTIDA NO ART. 33º DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto
da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei
Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

DELIBERA:

Art. 1°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA altera o Art. 33°. Com a seguinte redação: A realização do Processo de Votação para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guapimirim/RJ acontecerá no dia 01 de outubro de 2023 (DOMINGO), pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo, secreto e uninominal no horário de 8h às 17h.

Art. 2°. A Alteração do art.33° foi necessário a fim de atender a resolução do CONANDA 231/2022 em seu Art. 14. A votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá com horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais.

Esta deliberação foi aprovada em reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de setembro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirina, 25 de setembro de 2023.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATAS

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1250 DE 25SET2023

PROCESSO Nº 6678/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO № 95/2023

ONDE SE LÊ:

"PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA."

"RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE GUAPIMIRIM"

LEIA-SE:

"PARTES: Município de Guapimirim, por meio do GABINETE DA PREFEITA, e a empresa FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA."

"MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

GABINETE DA PREFEITA Prefeitura de Guapimirim"

ERRATA PORTARIA № 130 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Portaria nº. 127 de 12 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1142 de 12 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: conforme requerimento da Servidora constante no processo 9666/2023.

 $\textbf{Leia-se:} conforme\ requerimento\ da\ Servidora\ constante\ no\ processo\ 9666/2022.$

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita



ERRATA PORTARIA № 596 DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Portaria nº. 596 de 21 de julho de 2023, publicado na edição nº. 1209 de 21 de julho de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES.

Leia-se: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 3112/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO № 93/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa DIGNOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Urbanização do entorno do Conjunto Habitacional Casa da Gente e Praça 06 no Bairro

Parada Modelo, em Guapimirim-RJ.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda

legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.029.609,68 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Guapimirim-RJ, 25 de agosto de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 3705/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO № 98/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio do GABINETE DA PREFEITA, e a empresa

TENÓRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

 $\textbf{FUNDAMENTO} : Lei \ n^2 \ 8.666, \ de \ 21 \ de \ junho \ de \ 1993 \ e \ suas \ alterações, \ e, \ no \ que \ couber, \ toda$

legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Guapimirim-RJ, 21 de setembro de 2023.

UBIRAJARA FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE E DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PREEITURA DE GUAPIMIRIM/RI



EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3740/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MARINU ASFALTO E PAVIMENTACAO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo, por um período de 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato Administrativo nº 80/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: o valor global da renovação é de R\$ 2.677.442,95 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 01 de setembro de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 5012/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2023

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 26/09/2023 - 10h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2023 - 10h00min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo/custeio para o Projeto SIGTV em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 25 de setembro de 2023.

Philipe Gomes Pereira Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA N.º 706 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a comissão organizadora da Conferência Municipal de educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando o memorando nº 102/2023/GAB/SME da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a composição da Comissão Local de Organização da Conferência Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suelen de Souza Nascimento

Mat.: 1368430-12

Representante Gestão Escolar

Andréia de Aguiar Castro Oliveira

Mat.: 16799-11

Representante de Pais

Jéssica da Silva Araújo de Oliveira

CPF: 137.924.147-24

Representante dos Estudantes

Vitória dos Santos Marques CPF: 209.060.517-03

Representantes dos Professores

Uemerson Luiz Cabral e Cabral

Mat.: T-95280

Representante do Conselho Municipal de Educação

Jorge Augusto Antônio CPF: 023.579.037-08

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita





2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM